



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

Autoriza o Poder Executivo incluir ações e abrir créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir ações e abrir créditos especiais por superávit financeiro, no valor e da seguinte forma:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal de Assistência Social

008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0246 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (SMAS)

3.11 – APLIC. REC. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026751202218 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Vínculo: **06601307** – EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026751202218.....R\$ 44.263,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

3.12 – APLIC. REC. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026752202262 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Vínculo: **06601308** – EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026752202262.....R\$ 185.737,00

3.13 – APLIC. REC. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS N. 202239200007, PROCESSO N. 71000026750202273 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Vínculo: **06601309** – EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202239200007, PROCESSO N. 71000026750202273.....R\$ 100.000,00

**Total.....R\$ 330.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais supramencionados, o superávit financeiro nos vínculos 06601307, 06601308 e 06601309, referente ao repasse do recurso financeiro relativo realizado pelo governo federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,  
em \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal destina-se a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para a criação e ações e rubricas orçamentárias adequadas na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para possibilitar a transferência financeira do valor autorizado pelo Legislativo Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de fevereiro de 2023.

***Roger Caputi Araujo,***  
*Prefeito Municipal.*